



SISTEMA INTERNO DE CONTROLE DE RISCO

Documento Técnico

Março 2023



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA, COMITÊ E ORGANOGRAMA.....	4
.....	4
2.1. Classificação de Riscos	4
3. DEFINIÇÃO E REVISÃO DOS LIMITES / AREA RESPONSÁVEL.....	6
3.1. Procedimentos em caso de extrapolação de limites	6
4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE RISCO TÁTICA ASSET	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



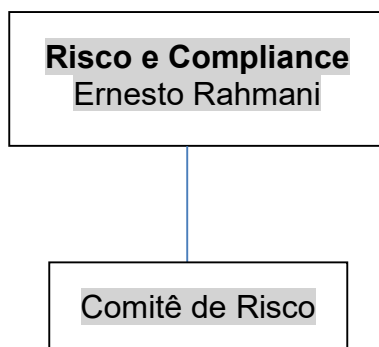
1. INTRODUÇÃO

Esta política foi elaborada em cumprimento à instrução CVM nº 558, e tem por objetivo descrever o controle, gerenciamento, monitoramento, mensuração e ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão. Adicionalmente, é observado limites de risco e concentração estabelecidos em regulamentos ou em outros documentos constitutivos dos fundos. A gestão de risco da TÁTICA ASSET tem como pilares fundamentais:

- Governança: Comitê de Risco responsável por todas as decisões relacionadas à gestão de risco
 - Cultura de risco disseminada na empresa
 - Efetiva implementação das deliberações definidas nas reuniões do Comitê de Risco
 - Monitoramento constante de práticas e políticas aplicadas a cada produto
 - Aperfeiçoamento contínuo da gestão de risco

Os documentos disponibilizados aos investidores referentes aos fundos de investimentos e carteiras administradas pela TÁTICA ASSET devem informá-los de que não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais ou mesmo ocorrência de patrimônio líquido negativo, conforme aplicável, de forma que a TÁTICA ASSET não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos aos mesmos.

2. GOVERNANÇA, COMITÊ E ORGANOGRAMA



A estrutura de Risco é constituída por um Comitê de Risco. A Área de Risco é composta por um diretor responsável pela gestão do Risco.

O Comitê de Risco da Tática Asset composto pelo Diretor de Risco, um membro da Diretoria Executiva, gestores. As regras de composição mínima são: Diretor de Risco, um gestor e um membro da Diretoria Executiva. O Comitê se reunirá, no mínimo, mensalmente, podendo haver reuniões extraordinárias no caso de convocação por algum membro do Comitê. Caso haja extrapolação de limites ou desenquadramentos, o Comitê de Risco se reunirá para definir as medidas a serem tomadas. Este comitê tem como principais funções: zelar pela sólida estrutura da governança de risco, acompanhar as mudanças contínuas do mercado, acompanhar o trabalho da Área de Risco na implementação e monitoramento das decisões de Comitê e discutir temas e técnicas novas que julgar relevantes.

O Comitê, visando uma gestão de risco ativa, tem competência para definir e revisar limites, bem como parâmetros e métricas de risco que considerar necessárias. Essas definições e revisões serão observadas conjuntamente com as disposições dos regulamentos e demais documentos constitutivos dos fundos. As reuniões são conduzidas pelo Diretor de Risco e as decisões tomadas devem ser registradas em ata, as quais devem ser arquivadas pelo período mínimo de cinco anos.

2.1. Classificação de Riscos

O **Risco de Mercado** diz respeito à mensuração de potenciais perdas resultantes de movimentos desfavoráveis devido a flutuações de preços dos ativos. O Teste de Estresse é a principal métrica utilizada no Risco de Mercado. O Teste de Estresse tem por objetivo estimar as perdas potenciais em cenários severos que impactem os fundos. O resultado é dado pela perda estimada máxima entre todos os cenários plausíveis. Os cenários são discutidos e aprovados pelo Comitê de Risco. Eles são construídos de acordo com duas metodologias: Cenários Prospectivos Macroeconômicos e Cenários de Simulação Histórica. Os cenários plausíveis são



definidos pelo Comitê de Risco utilizando critérios discricionários, portanto, eles não representam compromisso com a perda máxima e podem não refletir a realidade das carteiras sujeitas às condições de mercado previstas nas hipóteses dos cenários plausíveis.

O **risco de liquidez** é a possibilidade de o fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a um tamanho elevado em relação ao volume normalmente negociado ou em razão de alguma descontinuidade do mercado.

O risco de liquidez é monitorado diariamente das seguintes formas:

- **Risco de liquidez das posições do fundo:** Monitora a estimativa de dias necessários para liquidar o ativo sem incorrer em impacto negativo de preços. A estimativa da quantidade que pode ser negociada por dia se baseia em um percentual da média de volume de negociação diário dos últimos dias. O limite indicativo para avaliação de liquidez é o prazo de resgate estabelecido pelo regulamento do fundo;
- **Testes de Estresse do Ativo e Passivo:** Simula o caixa disponível no pior saque plausível com o volume de negociação dos ativos estressados. Para os ativos, é aplicado um estresse sobre o volume de negociação calculado a partir de parâmetros definidos por classe de ativo sobre as máximas quedas de volume históricas. Com relação ao passivo, o pior saque plausível é calibrado de acordo com o perfil de cotistas e o histórico do fundo em momentos de resgates relevantes;

Concentração de Contas: Monitora o grau de dispersão de propriedade das cotas computando percentuais detidos pelos grupos de investidores de acordo com a sua representatividade no patrimônio do fundo (curva ABC).

O **risco de concentração** é refletido quando oscilações nos preços dos ativos que compõe o fundo são agravadas devido a uma concentração alta em ativos do mesmo emissor, grupo ou setor de mercado.

Nos Fundos de ações o limite de concentração por ativo é de 20% e por setor de 30%. Considerando um cenário de estresse, os Fundos de Investimento serão geridos de maneira tal que no mínimo 90% (noventa por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do Fundo de Investimento. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 30% (trinta por cento) de seu volume médio negociado. O volume médio negociado é a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 66 (sessenta e seis) dias úteis.

O **risco operacional** está relacionado a potenciais perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados tais como falhas nos sistemas de comunicação e computacional da empresa assim como falhas em liquidações financeiras das operações.

A Tática Asset se esforça para reduzir este risco com diversas ações por ex: reconciliação das operações realizadas no dia, controle de acesso a dados internos, adoção de planos de contingência (vide Política própria).



3. DEFINIÇÃO E REVISÃO DOS LIMITES / AREA RESPONSÁVEL

A responsabilidade para definição e revisão dos limites de Risco, é da própria área de Risco, que é independente e que faz parte dos Comitês Estratégicos e Comitê de Investimentos. O responsável pela área é o Sr. Ernesto Rahmani.

Comitês	Periodicidade	Participantes
Estratégico	Mensal	Sócios, Diretores, Gestores e Compliance
Investimentos	Semanal	Gestores, Analistas, Comitê Estratégico, Comercial
Risco e Compliance	Mensal	Comitê Estratégico, Gestores, Compliance, Risco , Comercial

Na reunião mensal do Comitê de Risco, é onde toda a parametrização a ser utilizada é decidida.

Atribuições básicas deste Comitê:

- Gestão de riscos da Instituição e de produtos;
- Avaliação periódica dos riscos e potenciais impactos;
- Aprovação de metodologias e ferramentas de medição;

Sem prejuízo, a depender de demanda e necessidade específica, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias dos Comitês.

3.1. Procedimentos em caso de extrapolação de limites

Temos nosso controle de posições online onde monitoramos as carteiras com as operações efetuadas naquele instante. Caso acuse um desenquadramento, o gestor e/ou operador pode na mesma hora, fazer o enquadramento com novas operações.

No caso do Fundo virar o dia desenquadrado, a área de Compliance, que diariamente olha as carteiras antes do mercado abrir, vai apontar aos gestores o ponto de desenquadramento e solicitar que nesta data seja enquadrado. A área de Compliance passa a monitorar neste dia até o fundo ser enquadrado, sem deixar encerrar o dia sem que o ajuste seja feito no Fundo.

4. ESTRUTURA DO SISTEMA DE RISCO TÁTICA ASSET

Teste de Estresse:

Considerando um cenário de estresse, os Fundos de Investimento serão geridos de maneira tal que no mínimo 90% (noventa por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do Fundo de Investimento. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 30% (trinta por cento) de seu volume médio negociado. O



volume médio negociado é a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 66 (sessenta e seis) dias úteis

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Compliance e área de Riscos **periodicamente sempre que se fizer necessário.**

Planilhas internas de acompanhamento de posição.

A Tatica Asset possui um sistema de gerenciamento de risco de liquidez proprietário, atualizado online, que ressalta a liquidez do Fundo como um todo e dos ativos específicos em particular, com essa ferramenta os gestores são alertados de eventuais desenquadramento do Fundo em relação as posições de risco.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Tática Asset fez a opção por um sistema de risco proprietário, e desenvolvido e implementado internamente. Esta opção foi feita em função da expertise das pessoas envolvidas em para ter maior flexibilidade na adequação a análises e controles específicos.

Área responsável: Risco e Compliance.

Elaborado por Ernesto Rahmani

Tática Asset Ltda.

CNPJ: 02.228.585/0001-27

Rua Campos Bicudo, 98, cj 101

São Paulo – SP

04536-010

(11) 3066-5100

www.tatica.com.br